

## DELIBERAÇÃO EM MINUTA

(cfr. artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

**Deliberação n.º 584/2025**

**Reunião de 02/09/2025  
Deliberado,**

N.º 3 DA ORDEM DO DIA

**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 584/2025 - **Estação do Conhecimento** - Aprovação do projeto de regulamento para utilização da antiga estação; Designação do responsável pela direção do procedimento - Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7221/2025/08/27).

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de agosto de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos da informação técnica do InvestAmarante, da mesma data, e consequentemente:

- a. Aprovar o Projeto de Regulamento para Utilização da Antiga Estação de Comboios denominada "Estação do Conhecimento";
- b. Submeter a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desde a data da publicação;
- c. Designar, como responsável pela direção do procedimento, Adão Fernando Pinto Ribeiro, Chefe da Divisão da InvestAmarante.

Para efeitos imediatos.

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Tomada de conhecimento